



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 27/2018.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretaria de Gestão Social ou responsável da pasta, para que providencie com regime de **URGÊNCIA**, a implantação de atividades para beneficiar os portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Devido cobranças de alguns portadores de deficiências sensoriais e motoras, solicitamos a esta secretaria que possa desenvolver projetos e atividades para beneficiar este grupo, pois é importante de trabalhar e envolver todos os seguimentos da sociedade para alcançar objetivos.

Edilaine Ap. Martins
EDILAINE MARTINS

Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA

Jaciara, 14 de maio de 2018.

